

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1171 de 26/07/96

DECRETO Nº 9044/96
de 09 de julho de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 5.660,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 5.660,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307214.2039	SECRETARIA GERAL	
15.10-3132	Cursos e Especializações	
	Outros Serviços e Encargos	2.560,00

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10-0309040.3020	SECRETARIA GERAL	
30.10-3131	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
	Remuneração de Serviços Pessoais	3.100,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.1001	SECRETARIA GERAL	
15.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	2.560,00

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10-0309040.3020	SECRETARIA GERAL	
30.10-3132	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
	Outros Serviços e Encargos	3.100,00



cont. do Decreto nº 9044/96 - fls. nº 02.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de julho de 1996.

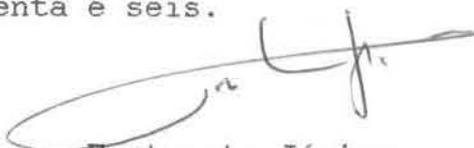


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos